



PROCESSO Nº 52/13

PROTOCOLO Nº 11.672.570-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 417/13

APROVADO EM 08/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO –
ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2788/12 – SEED/SUED, de 04/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 18/10/12, de interesse do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Toledo que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio. (fls. 03 e 363).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, localizado na Rua Guaira, nº 3275, Bairro Jardim La Salle, do município de Toledo, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº10/12, de 02/01/12, pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 08/02/12 até 08/02/17, de acordo com a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

A Resolução Secretarial nº 04/08, de 02/01/08, reconheceu o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do colégio em pauta, pelo prazo de 05 anos, a partir de 02/01/08 até 02/01/13, de acordo com a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam à fl. 320 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais à fl. 14.



PROCESSO Nº 52/13

1.2 Organização Curricular

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio está organizado em 04 séries anuais, com carga horária de 4.000 mil horas.

A Matriz Curricular está disposta à fl.312

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO								
Ano de Implantação: 2010 Turnos: Diurno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h								
Implantação GRADATIVA								
	DISCIPLINAS					Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	2	3	400	333	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	2	2	4	2	400	333	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	3				120	100	
	Sociologia	2	2			160	134	
	Filosofia	2	2			160	134	
	Sub-total		19	15	13	11	2320	1934
PD	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133	
	Sub-total			2	2	160	133	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
	Sub - total		6	10	10	12	1520	1266
			25	25	25	25	4000	3333
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO (Estágio Supervisionado)	5	5	5	5		
		Total	30	30	30	30	800	667
	TOTAL GERAL					4800	4000	

Assinado
Mendes Cardoso

Registro de Matrícula



PROCESSO Nº 52/13

1.3 Plano de Capacitação de Docentes

A Secretaria de Estado da Educação apresenta relatório sobre o plano de capacitação docente à fl.295.

1.4 Avaliação Interna

A avaliação interna da instituição de ensino está anexada à folha 292.

ENSINO	ANO/ SÉRIE	2007					2008					2009					2010					2011				
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
Form.	1º	69	62	71	75	74	4	3	5	3	1	53	45	40	56	43	10 REP 2 TR	10 REP 4 TR	16 REP 10 TR	7 REP 9 TR	19 REP 11 TR					
	2º	41	42	44	40	49	-	-	-	2	-	39	39	39	29	47	1REP 1 TR	1 REP 2 TR	4 REP 1 TR	3 REP 6 TR	2 TR					
Docentes	3º	40	40	42	38	29	2	2	1	-	1	35	37	39	30	22	2 REP 1 TR	1REP	2 TR	4 REP 4 TR	5 REP 1 TR					
	4º	39	36	37	39	32	-	-	-	-	-	39	35	36	39	31	-	1TR	1TR	-	1 TR					

Os recursos físicos e materiais e a indicação de melhorias constam às fls. 80 e 81.

1.5 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 457/12, de 18/10/12, do NRE de Toledo, composta pelos técnicos pedagógicos: Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia, Andréia Soares Fritsche de Souza, licenciada em Letras e Cleber Ferreira de Almeida, licenciado em Filosofia, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio (fls. 314 e 321).

1.6 Parecer do DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 596/12 – DET/SEED de 21/11/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do curso (fl.360).

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional do município de Toledo .



PROCESSO Nº 52/13

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino conta com uma infraestrutura adequada para atender o curso proposto. Dispõe de biblioteca com acervo bibliográfico adequado e atualizado, laboratórios de Informática e Química, Física e Biologia e quadra esportiva coberta. Docentes e corpo administrativo possuem habilitação necessária para exercer suas funções.

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares, será emitido Certificado de Conformidade.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 02/01/13 até 02/01/18, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 02/10 – CEE/PR.

A Secretaria de Estado da Educação - SEED deverá garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá atender o contido nas Deliberações nº 10/99 e nº 02/10 – CEE/PR, para novo pedido de renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 52/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE